

Código de Ética e Conduta

Sonae Capital



SONAE CAPITAL

O que é o Código de Conduta?

O Código de Conduta da Sonae Capital ("Código") é o documento que integra o conjunto de princípios e regras de natureza ética e deontológica que regem a actividade das empresas do Grupo Sonae Capital ("Grupo"), a actuação dos respectivos membros dos Órgãos Sociais, das suas Pessoas e Parceiros de Negócios.

Pelas particularidades inerentes a cada área de negócio, poderá justificar-se, nas diversas sociedades integrantes do Grupo Sonae Capital, a existência de códigos de conduta específicos, bem como de regulamentos, procedimentos ou documentos orientadores em matérias de natureza ética.

Nestes casos, serão observados os princípios do presente Código de Conduta em tudo o que não decorra de normativos legais aplicáveis.

Verificando-se, no entanto, a ocorrência de conflitos entre os princípios e as regras descritas neste Código e os princípios estabelecidos em Códigos de Conduta específicos, deverão prevalecer as regras de natureza ética e deontológica descritas nestes últimos.

A quem se destina?

O Código tem um grupo de destinatários interno e outro externo. Assim, internamente, o Código aplica-se a todos os membros de Órgãos Sociais de qualquer entidade que integre o Grupo Sonae Capital, a todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços e a todos os que estejam, de alguma forma, titulados para representar a Sonae Capital na sua relação com Clientes, Fornecedores e Parceiros.

O Código é ainda um guia para a actuação de todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com o Grupo Sonae Capital, nas quais se incluem, designadamente, accionistas, investidores, fornecedores, clientes e parceiros de negócio.

Com que objectivo foi criado?

O Código foi criado com o objectivo fundamental de:

- a) Materializar e partilhar os princípios que orientam a actividade do Grupo e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os seus Colaboradores e Parceiros;
- b) Promover e incentivar a adopção dos princípios de actuação e das regras comportamentais definidas neste Código, nas relações dos Colaboradores entre si e com os *stakeholders* da Sonae Capital;
- c) Consolidar a imagem institucional da Sonae Capital que deve caracterizar-se pela excelência, exigência, responsabilidade e rigor.

Como é divulgado o código de conduta?

O presente Código é divulgado a todos os Colaboradores e Parceiros e está publicado no site do Grupo e na intranet. No momento de formalização do contrato de trabalho/fornecimento de serviços cada Colaborador/Parceiro assina uma declaração atestando a recepção do código e o compromisso individual com o seu cumprimento. A Sonae Capital compromete-se ainda a dar a conhecer o Código a todos os seus Parceiros e fornecedores, que deverão actuar em conformidade com as regras aqui descritas.

Valores da Sonae Capital

Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa. Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, são factores cruciais para a atracção, retenção e desenvolvimento de Colaboradores de elevada capacidade e potencial.

Ambição

É a nossa força orientadora corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.

Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios.

Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este factor dentro dos padrões regulares de risco.

Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social activo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando otimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

Cooperação e Independência

Adoptamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objectivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.

Princípios orientadores das actividades da Sonae Capital

Clientes

- Assumimos o compromisso de tratar os nossos Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- Proporcionamos aos Clientes produtos e serviços de excelência nos sectores em que operamos;
- Facultamos aos Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e asseguramos o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- Respeitamos a privacidade da informação dos Clientes e, sendo necessária a transmissão de dados pessoais, comprometemo-nos a garantir que os mesmos não serão transmitidos sem o respectivo consentimento, salvo quando esse consentimento não seja legalmente exigido ou cuja necessidade de transmissão decorra do cumprimento de obrigação jurídica;
- Não adoptamos práticas comerciais que sejam susceptíveis de discriminar os nossos Clientes, a excluir os nossos concorrentes do mercado ou a impedir a entrada de novos.

Colaboradores

- Baseamos a política de gestão de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa. A Sonae Capital não atua de forma discriminatória nas relações estabelecidas com os respetivos Colaboradores, quer em situações de recrutamento, promoção ou despedimento;
- Tratamos cada Colaborador com justiça e potenciamos a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, proporcionando formação adequada e uma avaliação rigorosa e construtiva, responsabilizando e valorizando cada um com base no mérito, permitindo-lhes, assim, assumir a autonomia e responsabilidades associadas à sua capacidade e empenho.
- Respeitamos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do Colaborador e incentivamos à participação em actividades extraprofissionais;
- Implementamos políticas activas de promoção da saúde, higiene e bem-estar das pessoas no local de trabalho, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

- Promovemos o espírito de equipa, a partilha de experiências e objectivos comuns e, assim, a entreaajuda entre os Colaboradores;
- Assédio: São contrários aos valores do Grupo Sonae Capital quaisquer actos susceptíveis de configurar prática de assédio, quer moral (*mobbing*), quer sexual, pelo que preservamos um ambiente de trabalho com respeito pela integridade física e psicológica de todos quantos desempenham a sua actividade no universo Sonae Capital.

Assim, em linha com os valores e as disposições previstas neste Código, a Sonae Capital adoptou um código de boa conduta nas matérias de prevenção e reacção ao assédio no trabalho, de aplicação a todas as empresas que integram o Grupo, o qual tem em vista identificar o fenómeno “assédio” e contribuir activamente para a respectiva prevenção, combate e eliminação;

- Privacidade e Protecção de Dados Pessoais: Comprometemo-nos a cumprir e a fazer cumprir a legislação de protecção de dados em vigor a cada momento nas diversas geografias em que operamos e a garantir a efectividade dos direitos dela decorrentes para os nossos Colaboradores.

Política de Diversidade

- Temos a convicção que o nosso sucesso, num mundo em constante transformação, tem origem nas pessoas que integram o nosso grupo;
- É nossa premissa essencial garantir que os nossos processos de recrutamento privilegiam tanto a adequação das características dos candidatos às funções que lhes são acometidas como a existências de pontos de vista distintos, de forma a enriquecer o grupo;
- Igualmente temos como essencial que, na selecção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, os accionistas privilegiem a aprovação de propostas de eleição de órgãos sociais que assentem em critérios de diversidade, de modo a procurar que os mesmos reúnam uma maior amplitude de conhecimentos, competências, experiências e valores;
- Entendemos como tal, que a chave do nosso sucesso é a diversidade das nossas pessoas, que aporta diferentes perspectivas,
- Assim a Sonae Capital compromete-se a desenvolver esforços no sentido de promover a diversidade nos seus quadros bem como a privilegiar políticas e recomendações que visem o mesmo fim, no que respeita a designação dos seus órgãos de administração e fiscalização, em particular em relação aos seguintes

critérios e sempre tendo como factor de ponderação a natureza e a complexidade das actividades do grupo, assim como o contexto social e ambiental em que as sociedades operam:

- i. Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às actividades do grupo e à estratégia definida, designadamente, nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de activos, marketing, ambiente e sustentabilidade;
 - ii. Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspectivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respectivo;
 - iii. Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor do grupo as competências necessárias ao desenvolvimento das suas actividades e da estratégia definida, tendo em conta a respectiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas como engenharia, economia, gestão, direito e outras, promove a diversidade de conhecimentos técnicos o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à actividade do grupo; e
 - iv. Idade: o grupo não tem uma visão restritiva dos limites de idade, porquanto é nossa convicção que a diversidade etária permitirá combinar experiência com a inovação, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.
- A Sonae Capital assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral electiva – no que respeita às recomendações para os órgãos de administração e fiscalização), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Protecção de dados

A Sonae Capital actua no estrito cumprimento dos princípios descritos no Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados) e na

legislação de proteção de dados nacional, em todas as atividades de tratamento de dados pessoais da sua responsabilidade.

Nessa medida, em complemento à referida legislação, irá aprovar uma Política de Proteção de Dados Pessoais que estabelecerá as orientações transversais a todos os seus colaboradores para a adoção de padrões de segurança e proteção de dados pessoais e garantia da licitude dos tratamentos.

Accionistas e Mercado

- Observamos e desenvolvemos as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres legais e regulatórios aplicáveis à Sonae Capital enquanto Sociedade com o capital aberto ao investimento do público;
- Actuamos sempre de forma a proteger os interesses dos nossos accionistas e investidores e com vista à criação de valor Accionista;
- Garantimos o rigor, a transparência e a veracidade da informação disponibilizada aos Accionistas e ao Mercado, em conformidade com os deveres legais aplicáveis e as boas práticas do mercado de capitais.
- Assumimos o compromisso de actuar de forma compatível com a legislação aplicável e as melhores práticas a nível internacional na prevenção do branqueamento de capitais.

Fornecedores e Parceiros de negócio

- Escolhemos os Fornecedores com base em critérios claros e imparciais;
- Tratamos os Fornecedores com respeito, nomeadamente honrando os compromissos com eles assumidos;
- Comprometemo-nos a respeitar os direitos de propriedade industrial e intelectual dos nossos Fornecedores e Parceiros de negócio sempre que tenhamos conhecimento deles no exercício das nossas actividades e sempre que tenhamos a necessidade de os utilizar;
- Asseguramos que os Fornecedores cumprem os padrões éticos, ambientais e sociais estabelecidos neste Código;

Concorrência

- Respeitamos as regras e os critérios do mercado, promovendo a sã e leal concorrência e evitando qualquer prática que a possa impedir, falsear ou restringir;
- Relacionamo-nos com os concorrentes de forma cordial e promovemos o respeito mútuo, nomeadamente pelos direitos de propriedade intelectual e material de cada um.

Autoridades Públicas e Entidades de Supervisão

- Respeitamos e zelamos pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis às actividades da Sonae Capital;
- Prestamos às Autoridades Públicas a colaboração necessária ao exercício das suas actividades, nomeadamente através da disponibilização atempada da informação que tenha sido solicitada;
- Preservamos a independência da Sonae Capital face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financiamos, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Comunicação Social

- Garantimos que as redes sociais e todos os meios de comunicação existentes serão utilizados pela Sonae Capital de forma eticamente responsável;
- Evitamos a divulgação aos *media* de qualquer informação sobre as empresas e actividades do Grupo que não tenha sido previamente autorizada.

Ambiente

- Adoptamos as melhores práticas ambientais, nomeadamente, promovendo uma gestão ecoeficiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes da nossa actividade e utilizando de forma racional os recursos naturais;
- Promovemos, divulgamos e estimulamos junto dos Colaboradores, Parceiros, Clientes e da Comunidade em geral a adopção de boas práticas ambientais e sociais;

- Promovemos a utilização das tecnologias de informação e comunicação contribuindo para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, no combate às alterações climáticas.

Comunidade

- Promovemos e participamos em iniciativas que visem estimular a consciência social de todos e que tenham por objectivo a promoção da responsabilidade corporativa das empresas e, em especial, naquelas que contribuam para o desenvolvimento sustentado da Sociedade de Informação.

Regras de conduta individuais

Relacionamento interpessoal

- Assumimos um comportamento de honestidade, respeito, cooperação e clareza de comunicação para com os restantes Colaboradores e *Stakeholders*, contribuindo assim para a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

Responsabilidades

- Respeitamos os Valores da Sonae Capital e os princípios vertidos neste Código, quer nas relações internas quer externas;
- Pautamos a nossa actuação pelo cumprimento estrito dos limites de responsabilidade atribuídos;
- Reportamos alegadas irregularidades (comportamentos ou circunstâncias) que possam pôr em causa o desenvolvimento do negócio ou a boa reputação da Sonae Capital.

Profissionalismo e empreendedorismo

- Actuamos de forma responsável e rigorosa e procuramos aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos, com o objectivo de melhoria contínua das capacidades profissionais;
- Contribuímos para os negócios do Grupo de forma consistente, criativa, empenhada e persistente.

Confidencialidade e utilização de informação privilegiada

- Preservarmos os factos ou informações confidenciais, respeitando as regras instituídas a este respeito;
- Não utilizamos informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros.

Protecção e utilização de recursos da Sonae Capital

- Zelamos pela protecção e bom estado de conservação dos recursos da Sonae Capital disponibilizados para o desempenho das funções ou aos quais tenhamos acesso em virtude das mesmas;
- Utilizamos os recursos da Sonae Capital de forma racional e eficiente, com vista à prossecução dos objectivos a que estão adstritos.

Conflito de Interesses

Todos os Colaboradores deverão assumir um comportamento de lealdade para com a Sonae Capital, e nessa medida devem:

- Evitar intervir em processos de decisão que envolvam, directa ou indirectamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se abster de intervir nos processos suprarreferidos, os Colaboradores deverão reportar ao respectivo superior hierárquico, para que este avalie a situação e decida sobre a necessidade de nomear outra pessoa;
- Abster-se de participar ou exercer qualquer actividade, com ou sem remuneração, noutras empresas ou organizações, que ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto Colaborador da Sonae Capital, ou que possam colidir com os interesses da empresa. Neste âmbito, os Colaboradores devem abster-se nomeadamente de exercer qualquer função ou negociar, por conta própria ou alheia em concorrência com as empresas da Sonae Capital e divulgar informações referentes à sua organização, métodos de produção ou negócios.

Brindes e ofertas comerciais

- Conscientes de que a oferta e o recebimento de brindes e presentes deve ser precedida de uma análise legal e social adequada, por forma a não ser percebida como um meio de influenciar indevidamente a tomada de decisões pela Sonae Capital ou por terceiros, estabelecemos normas internas de cumprimento obrigatória;
- Não aceitamos para benefício próprio bens, serviços ou quaisquer vantagens (incluindo presentes de Natal), com um valor individual superior a € 100 (cem euros) de Clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou de qualquer outra entidade individual ou colectiva que tenha ou pretenda ter relações comerciais com

a Sonae Capital. Porém, se se tornar inviável ou desaconselhável a sua não aceitação ou devolução, os referidos bens e serviços serão atribuídos à Sonae Capital e ficarão a cargo do Programa de Intervenção na Comunidade da Sonae Capital, para as finalidades que os respectivos responsáveis entendam por convenientes;

- A restrição anterior não se aplica às ofertas ou pagamentos de bens ou serviços, tais como viagens, refeições, alojamentos ou espectáculos, que sejam atribuídos por terceiros ao Colaborador por causa do exercício do seu cargo, no âmbito das suas funções de representação e no interesse da Sonae Capital;
- As excepções acima descritas devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico;
- A oferta de bens a qualquer entidade externa realizada por um Colaborador da Sonae Capital só é admissível desde que, cumulativamente, seja efetuada em nome da empresa, esteja relacionada com a sua actividade e corresponda aos usos ou às práticas habituais do sector, devendo ser previamente aprovada pelo respectivo superior hierárquico;
- É proibida a oferta ou recepção, em qualquer circunstância e independentemente do valor, de dinheiro, cheques e outros bens sujeitos a restrições legais.